



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Bello**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º **032/2021**, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEMAM – ANEXO I do Edital às fls. 97 a 113 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 604/605 do processo administrativo n.º **1.715/2021**, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

do Pregão Presencial - SRP nº 032/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 1.715/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca. A solicitação fundamenta-se na necessidade de manter a clínica abastecida durante o atendimento e procedimentos clínicos, visto que a demanda pelos serviços é constante e considerável, o que justifica a aquisição dos itens abaixo relacionados.					
6	Água oxigenada 10 Vol, 1000 ml - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	80	RIOQUIMICA	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
7	Água P/ Injeção 10ml Ampola - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	200	SANTEC	R\$ 0,57	R\$ 114,00
8	Agulha hipodérmica 25 x 07 cx c/100 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	25	DESCARPACK	R\$ 17,00	R\$ 425,00
9	Agulha hipodérmica 40 x 12 cx c/100 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	DESCARPACK	R\$ 17,00	R\$ 170,00
10	Álcool etílico hidratado 70%, 1000 ml - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	250	PROLINCK	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
11	Algodão hidrófilo, 500g, rolo 10cm - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	30	NATY	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	Algodão ortopédico, rolo 10cm - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	NATY	R\$ 0,49	R\$ 4,90
13	Almotolia 500ml bico reto transparente - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	TAYLOR	R\$ 6,10	R\$ 61,00
14	Almotolia 500ml cor âmbar - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	TAYLOR	R\$6,10	R\$ 61,00
23	Atadura de crepom 15cm - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	500	ORTON	R\$ 0,90	R\$ 450,00
25	Avental cirúrgico descartável, 30g, manga longa - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	200	DESCARPACK	R\$ 3,80	R\$ 760,00
26	Bandeja higiênica para gatos tam M - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	50	CLASSIC	R\$ 53,80	R\$ 2.690,00
27	Baraca tam M - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	2	CLASSIC	R\$ 52,60	R\$ 105,20
28	Baraca tam P - DESCRIÇÃO TÉCNICA	Unid.	2	CLASSIC	R\$ 53,50	R\$ 107,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA					
33	Cabo de bisturi nº 04 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	5	WILTEX	R\$ 15,80	R\$ 79,00
34	Cabo de bisturi nº 07 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	WILTEX	R\$ 15,80	R\$158,00
37	Cambão Retrátil - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	3	CLASSIC	R\$ 242,00	R\$ 726,00
40	Cateter intravenoso nº 22 cx / 100 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	DESCARPACK	R\$ 175,30	R\$ 17.530,00
41	Cateter intravenoso nº 24 cx / 100 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	DESCARPACK	R\$ 194,50	R\$ 19.450,00
44	Certificado de Identificação - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	200	PAPER	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
55	Colar elisabetano nº 04 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	CLASSIC	R\$ 21,40	R\$ 214,00
56	Colar elisabetano nº 05 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	CLASSIC	R\$ 22,40	R\$ 224,00
57	Colar elisabetano nº 06 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	CLASSIC	R\$ 23,50	R\$ 235,00
58	Colar elisabetano nº 07 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	CLASSIC	R\$ 24,20	R\$ 242,00
59	Colar elisabetano nº 08 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	CLASSIC	R\$ 25,50	R\$ 255,00
60	Colar elisabetano nº 09 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	CLASSIC	R\$ 26,70	R\$ 267,00
61	Colchão térmico, tamanho G - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	3	OUTDOR PETS	R\$ 463,90	R\$ 1.391,70
62	Coleira de couro nº 10 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	20	LIFE	R\$ 28,70	R\$ 574,00
63	Coleira de couro nº 5 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	20	LIFE	R\$ 17,14	R\$342,80
64	Coleira de couro nº 6 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	20	LIFE	R\$ 20,02	R\$ 400,40
65	Coleira de couro nº 7 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	20	LIFE	R\$ 25,97	R\$ 430,80
66	Coleira de couro nº 8 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	20	LIFE	R\$ 25,97	R\$ 519,40
67	Coletor perfurocortante 3L - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	15	DESCARPACK	R\$ 7,92	R\$ 118,80
68	Comedouros para cães em alumínio G - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	50	CLASSIC	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
69	Comedouros para gatos em alumínio M - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O	Unid.	25	CLASSIC	R\$ 34,97	R\$ 874,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	TERMO DE REFERÊNCIA					
70	Comedouro para gatos em alumínio P - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	25	CLASSIC	R\$ 23,68	R\$ 592,00
71	Compressa cirúrgica, 45x45, pct com 50 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	125	AMERICA	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00
72	Cortador de unha pequeno - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	4	UNHEX	R\$ 60,38	R\$ 241,52
75	Detergente Enzimático 500 ml - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	50	FARMAX	R\$ 39,90	R\$ 1.990,00
88	Equipo macrogotas - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
89	Espadrapo impermeável 10cm x 4,5 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	200	MISSNER	R\$ 9,14	R\$ 1.828,00
90	Estetoscópio - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	4	SOLIDOR	R\$ 15,80	R\$ 63,20
93	Fio agulhado nº 0 Nylon - agulha 3 cx c/24 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	TECNOFIO	R\$ 55,20	R\$ 5.520,00
94	Fio agulhado nº 2-0 Nylon - agulha 3 cx c/24 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	TECNOFIO	R\$ 55,20	R\$ 5.520,00
95	Fio agulhado vicryl 0 cx c/12 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
96	Fio agulhado vicryl 1-0 cx c/12 Acido poglicolico - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
97	Fita adesiva p/ auto clave (teste) - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	DESCARPACK	R\$ 8,30	R\$ 83,00
98	Fita aparelho glicose aparelho descarpac plus pote c/100 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	MISSNER	R\$ 14,59	R\$ 145,90
99	Fita Crepe, pct c/10 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	20	OUTDOOR	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00
102	Garrote um - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	60	BIOTEC	R\$ 16,85	R\$ 1.011,00
103	Gaveteiro organizador de plástico multiuso de mesa c/10 gavetas - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	5	PLASTIMIL	R\$ 372,28	R\$ 1.861,00
104	Gaveteiro plástico de chão c/3 gavetas grande com rodinhas - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	5	PLASTIMIL	R\$ 151,43	R\$ 757,15
105	Gaze de procedimento 7,5 x 7,5, pct c/ com 5 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	1.000	AMERICA	R\$ 0,81	R\$ 810,00
109	Gorro descartável - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE	Unid.	200	FARMATEX	R\$ 0,24	R\$ 48,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	REFERÊNCIA					
111	Guia para coleiras - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	50	OUTDOOR	R\$ 37,72	R\$ 1.886,00
115	Lamina bisturi nº 24 cx c/100 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	25	DESCARPACK	R\$ 36,80	R\$ 920,00
116	Lâmina de aço inoxidável (barbear), cx c/3 unid. - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	DESCARPACK	R\$ 0,99	R\$ 99,00
119	Luva de procedimento 7,5, cx c/ 100 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	300	DESCARPACK	R\$ 103,40	R\$ 31.020,00
120	Mascara cirúrgica descartável - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	2.000	DESCARPACK	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
123	MOP limpeza geral tipo rodo lava e seca + refil - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	6	BRALIMPIA	R\$ 75,20	R\$ 451,20
127	Óleo mineral, frasco 1000ml - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	25	FARMAX	R\$ 36,60	R\$ 915,00
129	Pano de Campo G - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	FARMAX	R\$ 11,60	R\$ 116,00
130	Pano de campo M - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	FARMAX	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
131	Papel grau cirúrgico 150mm x 100 m, rolo - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	8	VITAGOLD	R\$ 146,32	R\$ 1.170,56
132	Papel grau cirúrgico 250mm x 100 m, rolo - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	8	VITAGOLD	R\$ 213,68	R\$ 1.709,44
133	Papel Toalha pct c/ 2 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	200	YURI	R\$ 4,40	R\$ 880,00
136	Pinça allis nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 123,80	R\$ 1.238,00
137	Pinça anatômica dente de rato nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 71,30	R\$ 713,00
138	Pinça hemostática curva nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 71,30	R\$ 713,00
139	Pinça Kelly curva nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 71,30	R\$ 713,00
140	Pinça Kelly reta nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 71,30	R\$ 713,00
141	Pipeta animal I D (chip) pct c/20 - - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	20	FRIPOBAM	R\$ 217,40	R\$ 4.348,00
143	Porta agulha nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 73,02	R\$ 730,20
151	Scalp 22 (azul) - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE	Unid.	100	DESCARPACK	R\$ 0,53	R\$ 53,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	REFERÊNCIA					
152	Seringa agulhada de 10ml - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	1.000	SR	R\$ 0,87	R\$ 870,00
153	Seringa agulhada de 3ml - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	2.000	SR	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
154	Seringa agulhada de 5ml - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	1.000	SR	R\$ 0,86	R\$ 860,00
156	Solução degermante clorexidine 2% cx c/12 unid - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	RIOQUIMICA	R\$ 285,34	R\$ 2.853,00
157	Sonda uretral nº 04 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	MEDSONDA	R\$ 1,43	R\$ 143,00
158	Sonda uretral nº 05 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	MEDSONDA	R\$ 1,43	R\$ 143,00
159	Sonda uretral nº 06 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	MEDSONDA	R\$ 1,43	R\$ 143,00
160	Sonda uretral para gatos ton cat - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	150	MEDSONDA	R\$ 1,43	R\$ 214,50
164	Tapete Higiénico Tamanho G pct c/30 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	30	GOOD PAD	R\$ 87,25	R\$ 2.617,50
165	Termômetro - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	5	SOLIDOR	R\$ 26,70	R\$ 133,50
166	Tesoura romba fina curva nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 42,60	R\$ 426,00
167	Tesoura romba fina reta nº 18 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	10	ABC	R\$ 36,50	R\$ 365,00
172	Tubo traqueal nº 04 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	60	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 54,60
173	Tubo traqueal nº 05 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	60	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 54,60
174	Tubo traqueal nº 07 - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	60	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 54,60
175	Varal retrátil em alumínio - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	2	TRAMONTINA	R\$ 210,90	R\$ 421,80
176	Vasilhas para agua tam M - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	100	CLASSIC	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
177	Vermífugo comprimido, 10kg, cx c/4 cães - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	600	BIOX	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
178	Vermífugo comprimido, 10kg, cx c/4 gatos - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	600	BIOX	R\$ 11,65	R\$ 6.990,00
179	Vermífugo suspensão para cães filhotes - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	250	BIOX	R\$ 17,75	R\$ 4.437,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

180	Vermífugo suspensão para gatos filhotes - DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	250	BIOX	R\$ 17,75	R\$ 4.437,50
VALOR TOTAL						R\$ 205.157,32 (Duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME		
CNPJ Nº: 00.823.255/0001-54		CNPJ Nº: 00.823.255/0001-54
Endereço: Rua da Glória, lote 5, quadra 2, Boa Perna		
Cidade: Araruama	Cidade: Araruama	Cidade: Araruama
Endereço Eletrônico:		
Representante: IGOR BARBOSA BARCELOS		
RG nº / Órgão Expedidor / UF:095101036/DIC/RJ		RG nº / Órgão Expedidor / UF:095101036/DIC/RJ

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **032/2021**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **032/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **032/2021**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os produtos deverão ser entregues de forma programada, impreterivelmente em até 48 horas após emissão da autorização de fornecimento da DIFAR (Divisão de Farmácia), situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro - Araruama - RJ

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas, deste Termo de Referência. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades das Secretarias e Setores situados no Paço Municipal, assim como as demais Secretarias externas, com prazo de entrega não superior a 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido e da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 032/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 032/2021, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 032/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º **032/2021**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 1715/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 28 de abril de **2021**.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
SEMAM

MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA. ME
IGOR BARBOSA BARCELOS
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: